



PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Augusto Cesar Leite, nº 152, Centro / CEP: 49800-000

E-mail: sms.portodafolha@gmail.com

ERRATAS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública, a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**, por tempo determinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal no que concerne o Art. 88, Inciso XVIII, bem como em conformidade com a Lei nº 588/2017, de 20 de dezembro de 2017, em consonância com a Constituição Federal e demais diplomas legais, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, de profissionais para provimento dos cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Almoxarife-PSF, Assistente Social-PSF, Assistente Social-CAPS, Atendente de Farmácia-PSF, Auxiliar de Enfermagem-UPA, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro-CAPS, Enfermeiro-PSF, Enfermeiro-UPA, **Farmacêutico-PSF***, Farmacêutico-UPA, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo-CAPS, Nutricionista-PSF, Nutricionista-UPA, Oficineiro-CAPS, Profissional de Educação Física-CAPS, Psicólogo-CAPS, Psicólogo-PSF, Técnico em Enfermagem-PSF, Técnico em Enfermagem-UPA, Técnico em Enfermagem-CAPS, Técnico em Radiologia-UPA, Terapeuta Ocupacional-CAPS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

***Retirado do edital**

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública, a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**, por tempo determinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal no que concerne o Art. 88, Inciso XVIII, bem como em conformidade com a Lei nº 588/2017, de 20 de dezembro de 2017, em consonância com a Constituição Federal e demais diplomas legais, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, de profissionais para provimento dos cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Almoxarife-PSF, Assistente Social-PSF, Assistente Social-CAPS, Atendente de



Farmácia-PSF, Auxiliar de Enfermagem-UPA, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista-UPA, Cirurgião Dentista-PSF, Enfermeiro-CAPS, Enfermeiro-PSF, Enfermeiro-UPA, Farmacêutico-UPA, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo-CAPS, Nutricionista-PSF, Nutricionista-UPA, Oficineiro-CAPS, Profissional de Educação Física-CAPS, Psicólogo-CAPS, Psicólogo-PSF, Técnico em Enfermagem-PSF, Técnico em Enfermagem-UPA, Técnico em Enfermagem-CAPS, Técnico em Radiologia-UPA, Terapeuta Ocupacional-CAPS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

QUADRO I – REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

	AC	PNE	
Farmacêutico	01	-	SUPERIOR
Passa a vigorar com: Excluído o cargo do edital.			
Farmacêutico	-	-	SUPERIOR

Cirurgião Dentista	08	01	SUPERIOR
Passa a vigorar com o seguinte texto:			
Cirurgião Dentista - PSF	03	-	SUPERIOR

QUADRO II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Acrescentar:

Cirurgião Dentista - UPA	02	-	SUPERIOR
--------------------------	----	---	----------

QUADRO III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Enfermeiro – CAPS	02	-	SUPERIOR
Passa a vigorar com o seguinte texto:			
Enfermeiro – CAPS	01	-	SUPERIOR

QUADRO IV

CARGO	CARGA/HORÁRIA	VENCIMENTOS
Técnico em Radiologia – UPA	40 horas semanais	R\$ 1.636,00
Passa a vigorar com o seguinte texto:		
Técnico em Radiologia – UPA	20 horas semanais	R\$ 1.636,00

Cirurgião Dentista	20 horas semanais	R\$ 2.600,40



Passa a vigorar com o seguinte texto:

Cirurgião Dentista - UPA	20 horas semanais	R\$ 2.600,40
Cirurgião Dentista - PSF	40 horas semanais	R\$ 4.440,00

Excluir cargo do edital:

Farmacêutico – PSF	20 horas semanais	R\$ 2.500,02
--------------------	-------------------	--------------

-	-	-
---	---	---

Enfermeiro – UPA	20 horas semanais	R\$ 2.700,00
------------------	-------------------	--------------

Passa a vigorar com o seguinte texto:

Enfermeiro – UPA	24 horas semanais	R\$ 2.100,00
------------------	-------------------	--------------

Enfermeiro – CAPS	20 horas semanais	R\$ 2.700,00
-------------------	-------------------	--------------

Passa a vigorar com o seguinte texto:

Enfermeiro – CAPS	40 horas semanais	R\$ 2.700,00
-------------------	-------------------	--------------

4. DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os documentos originais descritos no **Anexo VI**, acompanhados de suas respectivas cópias devidamente autenticadas, conforme orientação de organização proposta no mesmo anexo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde situada a Rua Augusto Cesar Leite, nº 152, Centro – Porto da Folha/SE, entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2018, das 08:00 às 14:00 horas.

Leia-se.

4.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os documentos originais descritos no **Anexo VI**, acompanhados de suas respectivas cópias devidamente autenticadas, conforme orientação de organização proposta no mesmo anexo no seguinte endereço: Escola de 1º Grau Bonifacio Loureiro de Lima situada a Rua José Teixeira de Souza, nº 105, Centro – Porto da Folha/SE, entre os dias 04 e 05 de janeiro de 2018, das 08:00 às 14:00 horas.



Onde se lê:

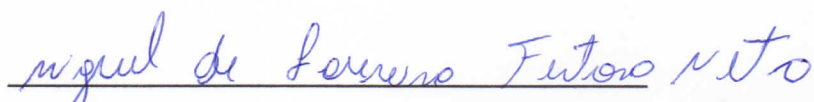
6 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO.

Leia-se:

5 - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Publique-se

Cumpra-se


Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Prefeito de Porto da Folha


Everton Lima Gois

Secretário Municipal de Saúde